

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-282/2014 CONFORME PROCESSO-610/2014

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 11/09/2014 15:49:48**Protocolado por:** Débora Geib**Dados da Leitura no Expediente****Situação:** Documento Lido**Lido em:** 15/09/2014**Lido Sessão:** Ordinária de 15/09/2014**Lido por:** Débora Geib

Solicita possibilidade de convenio para cremação.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este através de secretaria competente, estude a possibilidade de realizar convênio com o Cemitério Ecumênico Parque das Araucárias no Município vizinho de Canela-RS, administrado pela Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul (ACM-RS).

Este convênio teria como objetivo possibilitar a população de baixa renda, a cremação de cadáver de seus familiares, dentro dos requisitos previstos em Lei.

Requisitos para Cremação:

- Não haver dúvida da causa da morte, nem suspeita de crime (mortes violentas necessitam de autorização judicial)
- Deve-se apresentar declaração de intenção do falecido (a) ou autorização de dois familiares
- Em caso de epidemias ou calamidades a cremação poderá ser utilizada por decisão administrativa por indicação de órgãos sanitários
- Aguardar 24 horas do óbito declarado

Justifica-se este pedido, devido ao aumento populacional e a falta de espaço para o processo de sepultamento, bem como pela degradação ambiental que este gera em decorrência da decomposição do corpo humano que libera um liquido tóxico (chorume) e que, como consequência polui os lençóis freáticos, tem-se que a cremação é possível saída a este impasse.

Câmara Municipal de Gramado 11 de Setembro de 2014.

Mariana Reis
Vereadora PMDB